

CASA DO BOM MENINO

21/08/2019

54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2019

Tipo de Repasse:

<input checked="" type="checkbox"/>	Subvenção	<input type="checkbox"/>	Auxílio
-------------------------------------	-----------	--------------------------	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

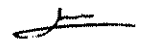
01 - CNPJ 54.407.838/0001-23	02 - Nome da Entidade: CASA DO BOM MENINO	03 - Fundação: 27/11/1962
04 - Endereço Completo RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP		05 - E.A: Sem fins lucrativos
		06 - Tipo: Filantrópica
07 - CEP: 13.417-540	08 - Telefone 19 34012199	09 - Fax:
10 e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br		

Registros:

11.a: CMAS	10	ENTIDADE	PROJETO	NUMERO:
12.b: CMDCA	82/2017	VALIDADE	2019	U.P SP VALIDADE 2019

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente MARCO ANTÔNIO GUIDOTTI		13 - Mandato Início: 11/04/2018 Fim : 11/04/2020	
14 - CPF 81957904887	15 - RG 7693489	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
		DATA DE EMISSÃO 09/08/2010	
16 - Endereço Residencial Completo ALAMEDA JOSE CARLOS VIOLA 31			
17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.417-430	19 - Telefone 19 998420060	20 e-mail:



CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

159
8

01 - Conta Corrente 16625-1	02 - Banco BRASIL	03 - Agência 65161	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
---------------------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------

06 - Nome do Projeto CASAS LAR 2019	07 - Período de Vigência	
	01/01/2019	31/12/2019

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Ligia Verdi Angelocci	Registro CRESS 437444	Funcional Nº
--------------------------------------	---------------------------------	---------------------

9 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome Ligia Verdi Angelocci	Registro Orgão de Classe 43744	Funcional Nº
--------------------------------------	--	---------------------

10 - Objeto

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa Lar, de acordo com o decreto de lei municipal 8.215 de 10 de junho de 2015, prestando cuidados às crianças e/ou adolescentes afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento, conforme promulgado no Art. 101 do ECA.
As Casas Lar atendem, ininterruptamente, até 10 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, provenientes de todas as regiões do município de Piracicaba/SP, em ambiente com características residenciais.

11 - Localização e Abrangência

Município de Piracicaba - SP

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

No ano de 2015, ocorreu o reordenamento institucional da Casa do Bom Menino, com a extinção dos Núcleos I e II da Casa de Acolhimento e a criação de quatro Casas Lar nos bairros Castelinho, Vila Rezende, Tupi e Santana, sendo que posteriormente está última, sofreu alteração de endereço sendo instalada no bairro Parque Conceição.

Os anos de 2016 e 2017 foram períodos de maior integração organizacional, consolidação de estratégias de gestão de pessoas e recursos, estabelecimento da identidade e fortalecimento de uma cultura organizacional mais coesa, respeitando as particularidades de cada uma dessas unidades, do público atendido e das equipes de referência. Cabe ressaltar que, um produto importante deste processo é a criação do Projeto Político Pedagógico (PPP) que contou com a participação de todos os envolvidos no contexto do Serviço de Acolhimento Institucional.

Diante deste contexto histórico que permeia o campo nacional e municipal, levando em consideração as diretrizes da legislação vigente definida pelo ECA indica que, a medida de proteção de acolhimento institucional deve garantir o atendimento personalizado, em pequenos grupos e sem separação de grupos de irmãos.

A criação da modalidade Casa Lar no município de Piracicaba durante o ano de 2015 e 2016 veio nessa direção e tem se mostrado positiva. A modalidade Casa Lar surgiu como alternativa complementar ao Abrigo Institucional, buscando proporcionar às crianças e aos adolescentes a possibilidade de desenvolverem-se em um modelo residencial que se aproxima do modelo familiar e doméstico.

A experiência no trabalho com Acolhimento Institucional, desenvolvida pela Casa do Bom Menino, mostra que, a transitoriedade prevista nem sempre pode ser efetivada, levando-se em consideração uma série de fatores como, por exemplo:

- características do funcionamento familiar que inviabilizam o rápido retorno;
- a vulnerabilidade cada vez maior que faz com que as famílias extensas não consigam assumir o cuidado das crianças e adolescentes até mesmo em situações de óbito dos pais;

↳ baixo índice de colocação de crianças acima de cinco anos e/ou grupo de irmãos em família substituta.

Desde a implantação das Casas Lar, durante todo o ano de 2016, é possível ressaltar os resultados de um acompanhamento mais individualizado das crianças e adolescentes que já reflete na relação das crianças e adolescentes com as unidades escolar, diminuição dos sintomas e comportamentos que demonstram grave sofrimento psíquico decorrente do isolamento e sentimento de rejeição.

Cabe ressaltar que, toda a ênfase do trabalho foi dada no sentido de construir um processo coletivo e democrático de reordenamento institucional de forma que hoje é possível colher os frutos de uma equipe e de atendidos de toda a instituição conscientes do processo de implantação das Casas Lar e dos encaminhamentos e transferências realizados. Tal processo contribui para o engajamento dos profissionais envolvidos e o respeito às peculiaridades e ao tempo de amadurecimento e processamento de cada criança e adolescente com as mudanças vivenciadas.

O presente Plano de Trabalho descreve como vem se dando o serviço prestado pela Casa do Bom Menino relacionada a modalidade Casas Lar. Também visa estabelecer diretrizes metodológicas para que os serviços possam cumprir sua função protetiva e de reestabelecimento de direitos e assim compor uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes e o empoderamento de suas famílias.

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Objetivo Geral

Atender, simultaneamente, até 80 crianças e adolescentes em acolhimento institucional na modalidade Casa Lar, levando em consideração a peculiaridade de cada caso, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, bem como oportunizar às crianças e aos adolescentes que necessitem do espaço protetivo, a vivência de novos vínculos e novas relações que possibilitem o desenvolvimento saudável e a construção de um projeto de vida.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
Oferecer acolhimento personalizado e humanizado	Atitude receptiva e acolhedora	100% das crianças e adolescentes com Plano Individual de atendimento.	Procedimentos para novos acolhimentos
	Atendimento às necessidades físicas e materiais básicas		Manual de Convivência
	Leitura de apresentação do Manual de Convivência		Roda de conversa com crianças e adolescentes
	Roda de conversa para informar sobre o novo acolhimento e apresentação do novo acolhido		Abertura de prontuário Escuta e registro de relatos em prontuários
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
Oferecer cuidado e proteção integral as crianças e adolescentes	Atendimento psicossocial individual	100% dos acolhidos atendidos individualmente em suas particularidades e demandas específicas;	Atendimento psicossocial individual
	Realização de visita domiciliar		Relatórios técnicos e informativos ao SGDC
	Contato com a família		Espaço de escuta
	Manutenção do direito à convivência comunitária		Visita domiciliar
	Articulação com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente		Registro em livro ata
	Acompanhamento do desenvolvimento diário		
	Avaliação e encaminhamento para atender as necessidades e demandas específicas do acolhido		
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
Desligamento gradativo da criança e do adolescente	Elaboração do PIA	100% de crianças e adolescentes participantes de atividades comunitárias; 100% dos familiares atendidos em visita domiciliar, contato telefônico e com	Relatórios com parecer técnico
	Atendimentos de preparação para desligamento		Relatório informativo
	Atendimento e estudo familiar		Ficha de evolução do caso



Desligamento gradativo da
criança e do adolescente

Articulação com a rede de
atendimento

Audiência Concentrada

acompanhamento 100% das
crianças e adolescentes
reintegradas ao convívio familiar
no prazo de até 2 anos, salvo
exceções;

Contato telefônico com a família
Visita Domiciliar para
acompanhamento e avaliação

162

4

161

CASA DO BOM MENINO

21/08/2019

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oferecer cuidado e proteção integral as crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento gradativo da criança e do adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer cuidado e proteção integral as crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento gradativo da criança e do adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

METODOLOGIA

A Casa do Bom Menino orienta o seu trabalho em conformidade com as normativas desenvolvidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA); do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e demais órgãos normativos referentes à promoção e garantia de direitos existentes em nosso país. Este serviço também é estruturado com base em critérios estabelecidos pelas Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fundamentalmente no Projeto Político Pedagógico (PPP) e na Identidade Organizacional (Missão, Visão e Valores) da instituição.

Portanto, a metodologia utilizada seguirá os princípios descritos abaixo:

- Provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da criança e do adolescente;
- Crença no empoderamento das crianças, adolescentes e suas famílias, na transformação da sociedade e, acima de tudo, no potencial transformativo do ser humano;
- Construção coletiva de conhecimento e ênfase na criação de espaços de formação continuada (capacitações, reuniões, supervisões e participação em eventos de formação);
- Valorização do autoconhecimento, tanto de funcionários quanto das crianças e adolescentes acolhidos;
- Utilização do diálogo enquanto ferramenta educativa que se torna ainda mais eficaz através da construção de vínculos saudáveis;
- Valorização de atitudes empáticas em todas as relações;
- Fortalecimento de relações baseadas no afeto, instrumento imprescindível para o ato de educar.

O principal instrumento de trabalho no Serviço de Acolhimento é a construção do PIA (Plano Individualizado de Atendimento) de cada criança e adolescente, o qual consistirá no estudo e acompanhamento do histórico familiar do acolhido, da convivência comunitária, da situação escolar, da profissionalização, da saúde mental e física. É elaborado também um plano de ação e visualização das perspectivas e possibilidades para o desenvolvimento do caso, seja visando à reintegração à família de origem, articulação com a família extensa ou colocação em família substitua.

A equipe técnica, diante disso, realizará o acompanhamento da criança e do adolescente e de seu contexto familiar, se utilizando das seguintes ações:

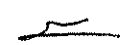
- Visitas domiciliares com objetivos diversos (análise do contexto do núcleo familiar, orientações e acompanhamento) de acordo com a demanda específica levantada;
- Estudo de caso para identificar e levantar as possibilidades para a reintegração familiar;
- Atendimento individual e familiar de maneira a acolher as angústias e oferecer orientações e encaminhamentos necessários;
- Eventos e atividades com familiares objetivando o fortalecimento dos vínculos, integração entre os membros e reflexões diante das demandas do grupo;
- Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local de acordo com demandas identificadas;
- Articulação no âmbito do SUAS, SUS, Sistema Educacional e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para identificação da situação da família, visando uma ação que contribua com mudanças favorecendo o retorno ao convívio com a família de origem, extensa e/ou substitua.

Outro ponto crucial para o desenvolvimento do trabalho com excelência são as ferramentas e dispositivos utilizados:

- Assembleias, visando maior integração e organização das crianças e adolescentes acolhidos e harmonia nas relações;
- Rodas de Conversa e Grupos Temáticos com as crianças e adolescentes para discussão e processo de aprendizagem de algum tema específico como, por exemplo, agressividade, sexualidade, gravidez na adolescência, métodos de prevenção de doenças, profissionalização, desligamento por maioridade e etc;
- atendimentos individuais sistemáticos no Centro Técnico da Casa do Bom Menino;
- Capacitação e supervisão técnica mensal da equipe visando o aprimoramento do trabalho;
- Programa de capacitação continuada e supervisões especializadas para toda equipe de educadores que estão atuando diretamente com as crianças e adolescentes;
- Reuniões quinzenais com a coordenação e toda a equipe de trabalho para desenvolver assuntos relacionados ao cotidiano do serviço;
- Reunião semanal da equipe técnica e coordenação para estruturar o trabalho, bem como refletir sobre a qualidade do atendimento e formas de intervenção para atualização dos PIAs;
- Estabelecimento e continuidade de ação dos procedimentos institucionais como, por exemplo, manual de convivência, procedimentos de evasão, regras, condutas adequadas de funcionários, procedimento de novos acolhimentos, espaços de discussão e reflexão, grupos de trabalho, etc.

Pautando-se nesta metodologia de trabalho, tem-se quatro principais atores dentro do Serviço de Acolhimento, na modalidade Casa Lar, responsáveis pela elaboração e execução dos PIAs e de todo atendimento ofertado, sendo estes e suas descrições de cargos:

Equipe Técnica (Psicólogo/a e Assistente Social; Educadores Sociais / Educadores Sociais Fiquistas; Educadoras Residentes; Coordenações Técnicas.



165
A

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

METODOLOGIA

Atualmente, a Casa do Bom Menino gerencia seis Casas Lar, sendo elas localizadas nos seguintes endereços:

Casa Lar 1: Avenida Nove de Julho, 683 – Castelinho

Casa Lar 2: Rua do Pelourinho, 166 – Nova Piracicaba

Casa Lar 3: Rua Nove de Julho, 58 – Tupi

Casa Lar 4: Rua José Domingos Cristofoleti, 72 – Parque Conceição

Casa Lar 5: Rua João Tedesco, 75 – Parque 1º de Maio

Casa Lar 6: Rua Hugo José Benedetti, 393 – Panorama

Contudo, para o ano de 2019 estão previstas a instalação de mais duas unidades de Casas Lar. Sendo assim, no ano de 2019 contaremos com um total de 8 Casas Lar atendendo crianças e adolescentes.

H

CASA DO BOM MENINO

21/08/2019

CNPJ: 54.407.838/0001-23 - Projeto: CASAS LAR 2019

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

Pagina: 1

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2019

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	3	40	6	2.869,97	3,00	0,00	0,00	8.868,21	0,00	0,00	53.209,26
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	6	2.900,00	3,00	0,00	0,00	8.961,00	0,00	0,00	53.766,00
ASSISTENTE SOCIAL I	1	30	6	2.900,00	3,00	0,00	223,17	3.210,17	0,00	0,00	19.261,02
COORDENADOR (A)	4	40	6	4.000,00	3,00	0,00	0,00	16.480,00	0,00	0,00	98.880,00
EDUCADOR NOTURNO	18	44	6	1.850,00	3,00	0,00	296,00	39.627,00	0,00	0,00	237.762,00
EDUCADOR RESIDENTE	8	44	6	2.654,05	3,00	0,00	0,00	21.869,37	0,00	0,00	131.216,22
EDUCADOR SOCIAL	32	44	6	1.850,00	3,00	0,00	0,00	60.976,00	0,00	0,00	365.856,00
EDUCADOR SOCIAL FOLGUISTA	4	44	6	1.850,00	3,00	0,00	0,00	7.622,00	0,00	0,00	45.732,00
MOTORISTA	2	40	6	1.705,90	8,33	0,00	0,00	3.696,00	0,00	0,00	22.176,00
NUTRICIONISTA	1	40	6	2.837,17	3,00	0,00	0,00	2.922,29	0,00	0,00	17.533,74
PSICOLOGO	4	30	6	2.900,00	3,00	0,00	0,00	11.948,00	0,00	0,00	71.688,00
ZELADOR	1	40	6	2.149,98	3,00	0,00	0,00	2.214,48	0,00	0,00	13.286,88
Sub - Total J1	81			30.467,07	41,33	0,00	519,17	188.394,52	0,00	0,00	1.130.367,12

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2019

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	3	4.256,74	532,09	0,00	0,00	180,00	2.567,16	0,00	0,00	7.535,99
ASSISTENTE SOCIAL	3	4.301,28	537,66	0,00	0,00	180,00	2.567,16	0,00	0,00	7.586,10
ASSISTENTE SOCIAL I	1	1.540,88	192,61	0,00	0,00	60,00	855,72	0,00	0,00	2.649,21

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2019

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
COORDENADOR (A)	4	7.910,40	988,80	0,00	0,00	240,00	3.422,88	0,00	0,00	12.562,08
EDUCADOR NOTURNO	18	19.020,96	2.377,62	0,00	0,00	1.080,00	15.402,96	0,00	3.564,00	41.445,54
EDUCADOR RESIDENTE	8	10.497,30	1.312,16	0,00	0,00	480,00	6.845,76	0,00	0,00	19.135,22
EDUCADOR SOCIAL	32	29.268,48	3.658,56	0,00	0,00	1.920,00	27.383,04	0,00	6.336,00	68.566,08
EDUCADOR SOCIAL FOLGUISTA	4	3.658,56	457,32	0,00	0,00	240,00	3.422,88	0,00	792,00	8.570,76
MOTORISTA	2	1.774,08	221,76	0,00	0,00	120,00	1.711,44	0,00	0,00	3.827,28
NUTRICIONISTA	1	1.402,70	175,34	0,00	0,00	60,00	855,72	0,00	0,00	2.493,76
PSICOLOGO	4	5.735,04	716,88	0,00	0,00	240,00	3.422,88	0,00	0,00	10.114,80
ZELADOR	1	1.062,95	132,87	0,00	0,00	60,00	855,72	0,00	0,00	2.111,54
Sub - Total J2	81	90.429,37	11.303,67	0,00	0,00	4.860,00	69.313,32	0,00	10.692,00	186.598,36

CASA DO BOM MENINO

21/08/2019

CNPJ: 54.407.838/0001-23 - Projeto: CASAS LAR 2019

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

Pagina: 3

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2019

17.1 - Memória de Cálculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	3	40	6	3.042,17	3,00	0,00	0,00	9.400,31	9.400,31	3.133,44	68.935,61
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	6	3.074,00	3,00	0,00	0,00	9.498,66	9.498,66	3.166,22	69.656,84
ASSISTENTE SOCIAL I	1	30	6	3.074,17	3,00	0,00	236,60	3.403,00	3.403,00	1.134,33	24.955,33
COORDENADOR (A)	4	40	6	4.240,00	3,00	0,00	0,00	17.468,80	17.468,80	5.822,93	128.104,53
EDUCADOR NOTURNO	18	44	6	2.016,50	3,00	0,00	322,64	43.193,43	43.193,43	14.397,81	316.751,82
EDUCADOR RESIDENTE	8	44	6	2.813,29	3,00	0,00	0,00	23.181,51	23.181,51	7.727,17	169.997,74
EDUCADOR SOCIAL	32	44	6	2.016,50	3,00	0,00	0,00	66.463,84	66.463,84	22.154,61	487.401,49
EDUCADOR SOCIAL FOLGUISTA	4	44	6	2.016,50	3,00	0,00	0,00	8.307,98	8.307,98	2.769,33	60.925,19
MOTORISTA	2	40	6	1.808,25	8,33	0,00	0,00	3.917,75	3.917,75	1.305,92	28.730,17
NUTRICIONISTA	1	40	6	3.007,40	3,00	0,00	0,00	3.097,62	3.097,62	1.032,54	22.715,88
PSICOLOGO	4	30	6	3.074,00	3,00	0,00	0,00	12.664,88	12.664,88	4.221,63	92.875,79
ZELADOR	1	40	6	2.278,98	3,00	0,00	0,00	2.347,35	2.347,35	782,45	17.213,90
Sub - Total 1	81			32.461,76	41,33	0,00	559,24	202.945,13	202.945,13	67.648,38	1.488.264,29
Total Geral 1				62.928,83	82,66	0,00	1.078,41	391.339,65	202.945,13	67.648,38	2.618.631,41

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2019

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	3	5.514,85	689,36	0,00	0,00	216,00	2.721,24	0,00	0,00	9.141,45
ASSISTENTE SOCIAL	3	5.572,55	696,57	0,00	0,00	216,00	2.721,24	0,00	0,00	9.206,36
ASSISTENTE SOCIAL I	1	1.996,43	249,55	0,00	0,00	72,00	907,08	0,00	0,00	3.225,06

197
17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2019

Descrição	Qtde	Julho a Dezembro de 2019		Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
		FGTS	PIS							
COORDENADOR (A)	4	10.248,36	1.281,05	0,00	0,00	288,00	3.628,32	0,00	0,00	15.445,73
EDUCADOR NOTURNO	18	25.340,15	3.167,52	0,00	0,00	1.296,00	16.327,44	0,00	3.567,24	49.698,35
EDUCADOR RESIDENTE	8	13.599,82	1.699,98	0,00	0,00	576,00	7.256,64	0,00	0,00	23.132,44
EDUCADOR SOCIAL	32	38.992,12	4.874,01	0,00	0,00	2.304,00	29.026,56	0,00	6.341,76	81.538,45
EDUCADOR SOCIAL FOLGUISTA	4	4.874,02	609,25	0,00	0,00	288,00	3.628,32	0,00	792,72	10.192,31
MOTORISTA	2	2.298,41	287,30	0,00	0,00	144,00	1.814,16	0,00	0,00	4.543,87
NUTRICIONISTA	1	1.817,27	227,16	0,00	0,00	72,00	907,08	0,00	0,00	3.023,51
PSICOLOGO	4	7.430,06	928,76	0,00	0,00	288,00	3.628,32	0,00	0,00	12.275,14
ZELADOR	1	1.377,11	172,14	0,00	0,00	72,00	907,08	0,00	0,00	2.528,33
Sub - Total 2	81	119.061,15	14.882,65	0,00	0,00	5.832,00	73.473,48	0,00	10.701,72	223.951,00
Total Geral 2		209.490,52	26.186,32	0,00	0,00	10.692,00	142.786,80	0,00	21.393,72	410.549,36

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

Recursos Operacionais

Descrição	Status	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
AGUA E ESGOTO		3	3	350,00	0,00	12.600,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS		3	UN	2.500,00	0,00	90.000,00
COMBUSTIVEL		2	UN	0,00	700,00	16.800,00
CONSULTAS MÉDICAS		8	UN	85,00	1.020,00	8.160,00
ENERGIA ELETRICA		3	UN	500,00	0,00	18.000,00
GÁS DE COZINHA P13		8	UN	90,00	1.080,00	8.640,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		8	UN	0,00	1.000,00	8.000,00
SEGURO FIANÇA		3	UN	5.500,00	0,00	16.500,00
SERVICOS CONTÁBEIS		12	UN	1.670,00	0,00	20.040,00
TELEFONE/INTERNET/TV		8	UN	300,00	3.600,00	28.800,00
TRANSPORTE TERCERIZADO		2	UN	1.500,00	0,00	36.000,00
VALE TRANSPORTE PARA ACOLHIDOS		6.400	UN	4,50	0,00	28.800,00
VERBAS PARA RESCISÕES		1	UN	0,00	0,00	66.989,02
Total Geral						359.329,02

E

171
A

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> CAMA MESA E BANHO					
KIT INFANTIL COZINHA LEGAL	UN	600,00	8,00	600,00	4.800,00
Total de Materiais: 1				600,00	4.800,00
>> DESCARTÁVEIS					
		8,00	600,00	0,00	4.800,00
Total de Materiais: 1				0,00	4.800,00
>> DIVERSOS					
MOBILIARIO	UN	3,00	6.000,00	0,00	18.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	18.000,00
>> ESPORTIVO					
		8,00	288,00	0,00	2.304,00
Total de Materiais: 1				0,00	2.304,00
>> GÊNERO ALIMENTICIO					
ALIMENTOS NAO PERECIVEIS EM GERAL	UN	8,00	24.000,00	0,00	192.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	192.000,00
>> HIGIENE E LIMPEZA					
HIGIENE PESSOAL	UN	8,00	4.800,00	400,00	38.400,00
Total de Materiais: 1				400,00	38.400,00
>> MATERIAIS PEQUENOS REPAROS					
		8,00	960,00	0,00	7.680,00
Total de Materiais: 1				0,00	7.680,00
>> MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
CANETAS	UN	8,00	240,00	0,00	1.920,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.920,00
>> MEDICAMENTOS					
MEDICAMENTOS DIVERSOS COM RECEITA MEDICA	UN	1.800,00	8,00	0,00	14.400,00
Total de Materiais: 1				0,00	14.400,00
>> ROUPAS E CALÇADOS					
ROUPAS DIVERSAS	UN	8,00	1.800,00	0,00	14.400,00
Total de Materiais: 1				0,00	14.400,00
>> UTENSILIOS DE COZINHA					
PANELA 126 LITROS	UN	8,00	300,00	0,00	2.400,00
Total de Materiais: 1				0,00	2.400,00
skyworld Informática e Sistemas Ltda - Tel: (19) 2538-9488 - Skype: skyworld_ti@hotmail.com.br - Piracicaba - SP					
Total Geral de Materiais:					301.104,00

J

CASA DO BOM MENINO

21/08/2019

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

Nome do projeto: CASAS LAR 2019

Plano de Aplicação Ano do projeto: 2019

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	18.000,00	0,00	18.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	410.549,36	0,00	410.549,36
RECURSOS HUMANOS	2.618.631,41	0,00	2.618.631,41
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	283.104,00	0,00	283.104,00
RECURSOS OPERACIONAIS	359.329,02	0,00	359.329,02
Total Geral	3.689.613,79	0,00	3.689.613,79

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
ENCARGOS SOCIAIS	34.212,45	34.212,45	34.212,45	34.212,45	34.212,45	34.212,45	34.212,45	34.212,45	34.212,45	34.212,45	34.212,45	34.212,45
RECURSOS HUMANOS	218.219,28	218.219,28	218.219,28	218.219,28	218.219,28	218.219,28	218.219,28	218.219,28	218.219,28	218.219,28	218.219,28	218.219,28
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	23.592,00	23.592,00	23.592,00	23.592,00	23.592,00	23.592,00	23.592,00	23.592,00	23.592,00	23.592,00	23.592,00	23.592,00
RECURSOS OPERACIONAIS	29.944,08	29.944,08	29.944,08	29.944,08	29.944,08	29.944,08	29.944,08	29.944,08	29.944,08	29.944,08	29.944,08	29.944,08
Total Geral	307.467,84	307.467,84	307.467,84	307.467,81	307.467,81	307.467,81	307.467,81	307.467,81	307.467,84	307.467,84	307.467,84	307.467,84

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 3.689.613,79

172